



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

segunda-feira, 7 de agosto de 2017

Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

## Câmara Municipal de Caldeirão Grande

# SUMÁRIO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N2 01/2017

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Resolução



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

**APROVADO**

DATA: 03/08/2017  
ASS:

**Ementa:** Dá nova redação ao artigo 79 da Regimento interno da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande – Bahia.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte:

Artigo 1º - O Artigo 79 do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Caldeirão Grande – Bahia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 79 – A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias semanais, independentemente de convocação, todas as terças-feiras de cada semana, às 18 (dezoito) horas, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos para início da Sessão.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017.

ADMILSON ALVES MOREIRA  
Presidente

ERBET SANTANA DE OLIVEIRA  
Vice Presidente

ANTONIO LUIS DOS SANTOS GUIRRA  
1º Secretário

WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA  
2º Secretário

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia  
CEP: 44750-000  
Telefone: (74) 3634-2166